



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REALIZADA EM
03 DE JUNHO DE 2025.

Precisamente às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JOSÉ ECLEZINALDO NUNES, JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, DAVI ALÉCIO VIEIRA, LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO, AERIC CHARLES DE MACEDO e LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foram apresentadas as seguintes Proposituras: **Requerimento Nº 69/2025** que, Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira) a Contratação de Uma Equipe da Área da Saúde Especializada em Atendimento Domiciliar às Pessoas com Dificuldade de Locomoção; **Requerimento Nº 70/2025** que, Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira) a Aquisição de Cadeiras de Bebê para Automóveis. Ambos, de autoria do Vereador Davi Alécio Vieira. **Requerimento Nº 71/2025** que, Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira) Academias ao Ar Livre para as Áreas Rurais de Canafístula, Lagoa Velha, Lagoa de Baixo, Guabiraba e Piripiri. O mesmo, de autoria do Vereador José Eclezinaldo Nunes. **Projeto de Resolução Nº 01/2025** que, Dispõe Sobre a Correção do Vencimento Inicial do Cargo de Redator de Atas da Câmara Municipal de Sertãozinho - PB, em Conformidade com a Lei Municipal Nº 20/97, e Adota Outras Providências. Este determina em seu Art. 1º que fica corrigido o vencimento inicial do Cargo de Redator de Atas, Código PL-SL-201, da Câmara Municipal de Sertãozinho - PB, para o valor correspondente ao Salário Mínimo Vigente, acrescido de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento), conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 20/97, Anexo III, Nível I da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

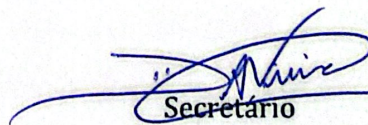
Tabela de Vencimentos. O mesmo, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sertãozinho, composta pelos Vereadores Fernando Aranha Campêlo (Presidente), Lucas Camilo da Silva Nunes (Vice-Presidente), Davi Alécio Vieira (1º Secretário) e Aeric Charles de Macedo (2º Secretário). E, reapresentado o **Projeto de Lei Nº 06/2025** que, Institui a Carteirinha de Identificação do Portador de Fibromialgia no Âmbito do Município de Sertãozinho/PB, e Adota Outras Providências. O mesmo, de autoria do Vereador Josivan Cardoso da Silva. Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E fez o uso da mesma o Vereador **Davi Alécio Vieira**. Primeiro, ele fez a apresentação do Requerimento Nº 69/2025, justificando que a contratação de uma equipe da área da saúde especializada em atendimento domiciliar é fundamental para garantir o acesso à saúde, melhorando a qualidade de vida e promovendo a inclusão social. Depois, apresentou o Requerimento Nº 70/2025, justificando que a aquisição de cadeiras de bebê para automóveis é uma medida importante para garantir a segurança das crianças e proteger a vida. Por fim, pediu o apoio dos Colegas Vereadores para aprovar os Requerimentos. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **José Eclezinaldo Nunes**. Ele apresentou o Requerimento Nº 71/2025. Disse que é importante cuidar da zona urbana, mas que a zona rural não deve ficar esquecida, razão pela qual solicitou academias ao ar livre para as comunidades elencadas no Requerimento. Emitiu apoio aos demais Requerimentos e Projetos apresentados. Fez menção ao Projeto de Resolução Nº 01/2025 que, dispõe sobre a correção do vencimento inicial do Cargo de Redator de Atas, da Câmara Municipal de Sertãozinho – PB, ressaltando a importância de valorizar o Servidor Público e parabenizando o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo pela apresentação da Resolução. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Josivan Cardoso da Silva**. Ele fez menção ao Projeto de Lei Nº 06/2025, fazendo um relato sobre a fibromialgia, em especial, às suas características e efeitos causados no ser humano. Disse que em conversa com pessoas portadoras dessa Síndrome, resolveu apresentar o referido Projeto instituindo a Carteirinha de Identificação do Portador de Fibromialgia com o objetivo de possibilitar o acesso prioritário a serviços públicos e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

privados, bem como, os demais benefícios já garantidos às pessoas com deficiências. Sobre o Requerimento Nº 69/2025, declarou que o mesmo busca ofertar um maior conforto as pessoas com dificuldade de locomoção. Quanto ao Requerimento Nº 70/2025, proferiu que objetiva proporcionar segurança às crianças do Município. Já em relação ao Requerimento Nº 71/2025, salientou a sua importância, pois tem o objetivo de contribuir para a saúde da população. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Laedson José Dias Azevedo**. Ele teceu breves comentários, salientando a necessidade de cada Requerimento apresentado. De igual modo, também procedeu em relação ao Projeto de Lei Nº 06/2025. Por fim, declarou que as Proposituras referidas são de suma importância para a população. Em seguida, não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Fernando Aranha Campêlo colocou as Proposituras apresentadas em votação. Primeiro, colocou os Requerimentos Nº 69/2025, 70/2025 e 71/2025, os quais, foram aprovados por todos os Srs. Vereadores Presentes. Logo após, foi aprovada pelo Plenário a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento) cabíveis aos referidos Projetos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 06/2025, o qual, foi aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes. Por fim, colocou em votação o Projeto de Resolução Nº 01/2025, o qual, também foi aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 03 de junho de 2025.


Presidente


Secretário